



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 84/2023

Varginha, 20 de Abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Thulyo Paiva Machado
Vereador da Câmara Municipal de Varginha-MG
Nesta

Assunto: Resposta a Indicação nº 99/2023



Em atenção a Indicação 99/23 de autoria do nobre vereador, remetemos ao mesmo a resposta do Senhor Marcos Cleber Sales - Diretor GCM

Renovando protestos de estima e consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 083/2023
ASSUNTO: RESPOSTA (FAZ)

Varginha, 14 de abril de 2023.

Prezado Secretário,

Com o presente, em resposta a Indicação nº 99/2023, oriunda da Câmara Municipal, assinado pelo nobre Vereador Fernando Guedes Oliveira, encaminhamos em anexo a cópia do Memorando N.º 094/2023, elaborado pelo Sr. Comandante Gerson Alves da Trindade.

Atenciosamente,



MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal
Varginha - MG

Ilustríssimo Senhor
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo
Varginha - MG



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, Nº 19, Jardim Orlandia.

CEP 37010-140 - Tel (35)3690- 2747.

gcm@varginha.mg.gov.br

COMANDANTE

GCMV

**MEMORANDO: Nº 094/2022.
REF.: INDICAÇÃO Nº99/2023
ENCAMINHAMENTO (FAZ).**

Varginha, 12 de abril de 2023.

Senhor Diretor,

Com o presente em resposta a Indicação nº99/2023, advindo da sala de Seções da Câmara de Vereadores, assinada pelo Senhor Fernando Guedes Oliveira " Dr. Guedes", solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica para a implantação permanente de um Guarda Civil Municipal em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Varginha, temos a informar o que segue:

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Varginha, realiza diuturnamente o patrulhamento preventivo em mais de 137 prédios públicos, com viaturas quatro rodas, motos e a pé nas Praças, Ruas, Avenidas, Parques, Escolas, CEMEIS, Creches, Cemitério Municipal, Mercado do Produtor, Tiro de Guerra, Campeonatos amadores e regionais de futebol e eventos em geral realizados ou apoiados pelo Município de Varginha.

Considerando que a rede municipal de educação, compreende mais de 37 (trinta e sete) unidades escolares.

Considerando que conforme lei a competência de fiscalização de trânsito, com mais de 100.000 no município.

Considerando a fiscalização de mais de 25.000 terrenos de mato alto.

Considerando o apoio ao setor de bem estar animal no recolhimento de animais de médio e grande porte.

Considerando o apoio em todos os eventos realizados ou apoiados pelo Município.

Considerando que desde 2007 a GCM já realiza a proteção escolar em toda a rede municipal.

Considerando que as unidades escolares municipal, são dotadas de Alarme, Concertina ou cerca elétrica nos muros, câmeras de vigilância interna que são monitorados pela GCM e disponibilizado acesso a todas as diretoras, existe botão do Pânico em todos os patrimônios do município, viaturas setorizadas para atendimento rápido.

Considerando que a GCM vem travando um combate pesado ao tráfico de drogas nas praças, ruas avenidas e principalmente próximos as nossas escolas.

Considerando o combate a roubos, de cobres, e também a proteção do cidadão no município.

Considerando o baixo efetivo e um elevado numero de ocorrências.

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal. (grifosso nosso).

Considerando que a competência pela proteção escolar da rede Pública Estadual, são dos órgãos de segurança do Estado de Minas Gerais.

Considerando que foi sugerido ao senhor Prefeito Verdi Lucio Melo, a instalação de portas com detecção de metal, em todas as escolas de rede municipal e que o senhor Prefeito, já autorizou a Secretária de Educação, senhora Juliana de Paula Mendonça, a realizar os procedimentos necessários para aquisição.

Salientamos que devido aos fatos explanados acima, torna se impossível a implantação do pleito sugerido.

Reiteramos, que a presente solicitação, demandaria a abertura de concurso público, para pelo menos mais 70 agentes, passando o quadro atual da GCM para 200 homens.

Informamos que a GCM já realiza os procedimentos de proteção escolar em toda a rede municipal e que já intensificou ainda mais o patrulhamento para a proteção das nossas crianças e de toda a comunidade escolar.

Respeitosamente.



GERSON ALVES DA TRINDADE
COMANDANTE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA.

EXMO. SENHOR
MARCOS CLEBER SALES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.